



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/01/2024

Edição Nº11



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000999-21.2023.2.00.0826

PROCESSO PJECOR Nº 0000999-21.2023.2.00.0826 – MIRACATU

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 02/2024

Vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, a partir de 05 de outubro de 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/01/2024 —

Texto selecionado e

Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos do disposto no artigo 3º do Provimento CSM nº 612/98

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo

3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Setor Técnico (responde pelo setor o MM. Juiz de Direito Titular I, Dr. Augusto Drummond Lepage) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível Anexo Universitário do Mackenzie XII – NOSSA SENHORA DO Ó Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio Serviço de Atendimento ao Público 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 7ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis) 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Família e das Sucessões) Setor Técnico 4ª Vara da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões XV – BUTANTÃ Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível Ofício Cível (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis - Rodízio bienal de 16/03/2023 a 15/03/2025) 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível:

Parte 1 - <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/parte-1pdf-cdb59d87cbaa8e3d.pdf>

Parte 2 - <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/parte-2pdf-9ba49c3174f1b045.pdf>

Parte 3 - <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/parte-3pdf-1211b01deefdaee7.pdf>

Parte 4 - <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/parte-4pdf-a286b693960190ba.pdf>

Parte 5 - <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/parte-5pdf-a75b9108a81f88c0.pdf>

Parte 6 - <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/parte-6pdf-7c399215fbbb1c58.pdf>

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000999-21.2023.2.00.0826 PROCESSO PJECOR Nº 0000999-21.2023.2.00.0826 – MIRACATU

PROCESSO PJECOR Nº 0000999-21.2023.2.00.0826 – MIRACATU DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura da Sra. Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme, na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Suzano; b) designo a Sra. Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 08.10.2023; e c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 09.10.2023, a Sra. Jeiza Tuzino de Farias Anacleto, preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 66, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Baixese Portaria. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 02/2024

Vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, a partir de 05 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 02/2024 O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a investidura da Sra. CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Suzano, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000999-21.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2296, pelo critério de Provimento; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, a partir de 05 de outubro de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 08 de outubro de 2023, excepcionalmente, a Sra. CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME, e a partir de 09 de outubro de 2023, a Sra. JEIZA TUZINO DE FARIAS ANACLETO, preposta substituta da unidade. Publique-se. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/01/2024 -- Texto selecionado e

Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos do disposto no artigo 3º do Provimento CSM nº 612/98

05. Nº 2023/105.285 (DICOGE 1.1) - OFÍCIO da Doutora MARI LÚCIA CARRARO, Oficiala Registradora do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, informando seu impedimento legal para integrar a Comissão Examinadora do 13º Concurso para Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de São Paulo. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos do disposto no artigo 3º do Provimento CSM nº 612/98 c.c. artigo 1º, § 2º da Resolução CNJ nº 81/2009, com proposta de aprovação da indicação, v.u. (Republicado por conter alteração)

